



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 1296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria SEDUC Nº 86/2019 de 29 de Julho de 2019** - Designar com efeito retroativo a 15/03/2019 as Servidoras: Tânia Santos Bispo, matrícula nº 21343, Daniele dos Santos de Almeida, matrícula nº 20913 e Ana Lúcia Gonçalves Freire, matrícula nº 4270 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 020/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa GGS Indústria Comércio e Serviço Ltda, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento militar, (uniformes e calçados escolares), para serem doados aos alunos da unidade de vetor disciplinar militar a Escola Municipal Professora Altair da Costa Lima, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº86/2019 DE 29 DE JULHODE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar comefeito retroativo a 15/03/2019as Servidoras: Tânia Santos Bispo, matrícula nº 21343, Daniele dos Santos de Almeida, matrícula nº 20913e Ana Lúcia Gonçalves Freire, matrícula nº 4270para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 020/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa**GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento militar, (uniformes e calçados escolares), para serem doados aos alunos da unidade de vetor disciplinar militar a Escola Municipal Professora Altair da Costa Lima, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Lessa
Secretário Municipal de Educação